



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

Processos nºs 08204.000139/2020-21 e 08204.001044/2024-58

**SEXTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 01/2021, FIRMADO ENTRE A ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA E A EMPRESA EMPRESA MASTER ENGENHARIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA:**

A União, por intermédio da **DIRETORIA DE ENSINO DA ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA**, com sede na Rodovia DF 001, Km 2 Setor Habitacional Taquari - Lago Norte, na cidade de Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0083-82, neste ato representada por sua Diretora, **LUCIANA DO AMARAL ALONSO MARTINS**, Delegada de Polícia Federal, nomeada pela Portaria nº 1.097, de 24 de janeiro de 2023, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2 do dia 24 de janeiro de 2023, e com a delegação de competência conferida pela Portaria nº 17.403, de 26 de janeiro de 2023, do Diretor-Geral da Polícia Federal, publicada no Boletim de Serviço nº 019, de 26 de janeiro de 2023, firma o presente **Termo de Apostilamento ao Contrato nº 01/2021 - DIREN-ANP/PF**, estabelecido com a Empresa **MASTER ENGENHARIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.187.221/0001-08, sediada na C12 AE 02 Cinema, Sala 322, 3º Andar, Taguatinga Centro, Brasília/DF, com a finalidade de:

1. Apostilar o Contrato nº 01/2021-ANP/DGP/PF no valor de **R\$ 43.288,12 (quarenta e três mil duzentos e oitenta e oito reais e doze centavos)**, para fins de repactuar e reajustar o valor contratual, a partir de 1º de janeiro de 2024, nos termos da Conversão Coletiva de Trabalho do Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Trabalhos Temporários e Serviços Terceirizáveis do DF, registrada no MTE sob o nº DF000012/2024, MR069886/2023, com vigência de 1º/01/2024 a 31/12/2024, data-base da categoria em 1º de janeiro, que comprova a majoração do salário da categoria profissional e outros benefícios (34418376).

Tabela 1: itens que foram alterados na planilha de composição de custos:

ITENS	NOVO VALOR MENSAL	NORMATIVO
Salário mínimo	R\$ 1.412,00	Decreto nº 11.864, de 27 /12/2023, DOU de 27/12/2023.
Salário da categoria - piso	R\$ 1.629,62	CCT, cláusula 5ª
Auxílio alimentação	R\$ 42,20	CCT, cláusula 16ª
Assistência odontológica	R\$ 12,81	CCT, cláusula 19ª
Material de consumo	5,27% (R\$ 2,39)	IPCA/IBGE (dez 2022 a dez 2023)
Uniforme	5,27% (R\$ 2,45)	IPCA/IBGE (dez 2022 a dez 2023)
Utensílios	5,27% (R\$ 5,46)	IPCA/IBGE (dez 2022 a dez 2023)

Tabela 2: Valores para os postos de trabalho:

Tipo de Serviço	Valor do posto por empregado	Quantidade de empregados por postos	Valor Mensal	Quantidade de Meses	Valor Total do Serviço
Copeira	R\$ 4.728,61	12	R\$ 56.743,32	12	R\$ 680.919,90
Copeira com adicional de insalubridade (20%)	R\$ 5.289,61	1	R\$ 5.289,61	12	R\$ 63.475,30
<b>TOTAL</b>		<b>13</b>	<b>R\$ 62.032,93</b>		<b>R\$ 744.395,20</b>

Tabela 3: Valores do Termo de Apostilamento:

Mês	Valor mensal atual	Valor Mensal Repactuado	Diferença referente ao repactuado
janeiro	R\$ 58.425,59	R\$ 62.032,93	R\$ 3.607,34
Fevereiro	R\$ 58.425,59	R\$ 62.032,93	R\$ 3.607,34
março	R\$ 58.425,59	R\$ 62.032,93	R\$ 3.607,34
abril	R\$ 58.425,59	R\$ 62.032,93	R\$ 3.607,34

maio	R\$ 58.425,59	R\$ 62.032,93	R\$ 3.607,34
junho	R\$ 58.425,59	R\$ 62.032,93	R\$ 3.607,34
julho	R\$ 58.425,59	R\$ 62.032,93	R\$ 3.607,34
agosto	R\$ 58.425,59	R\$ 62.032,93	R\$ 3.607,34
setembro	R\$ 58.425,59	R\$ 62.032,93	R\$ 3.607,34
outubro	R\$ 58.425,59	R\$ 62.032,93	R\$ 3.607,34
novembro	R\$ 58.425,59	R\$ 62.032,93	R\$ 3.607,34
dezembro	R\$ 58.425,59	R\$ 62.032,93	R\$ 3.607,34
		<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 43.288,12</b>

2. Com o presente Termo de Apostilamento o valor anual passa para **R\$ 744.395,20 (setecentos e quarenta e quatro mil trezentos e noventa e cinco reais e vinte centavos)** e o mensal para **R\$ 62.032,93 (sessenta e dois mil trinta e dois reais e noventa e três centavos)**, retroativo a **1º/01/2024 (planilha SEI 34716896)**.

3. As despesas no presente Exercício correrão à conta da Polícia Federal - UG 200340 no Orçamento Geral da União, Nota de Empenho nº 0006/2024.

4. A Contratada deverá ajustar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% em relação ao novo valor global (R\$ 744.395,20), no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura deste Termo.

5. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original celebradas entre as partes e não modificadas neste Termo de Apostilamento.

LUCIANA DO AMARAL ALONSO MARTINS  
Delegada de Polícia Federal  
Diretora de Ensino da Academia Nacional de Polícia  
Ordenadora de Despesas da UG 200340



Documento assinado eletronicamente por **TARCISIO JOSE DA SILVA JUNIOR, Gestor Financeiro**, em 19/04/2024, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA DO AMARAL ALONSO MARTINS, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 22/04/2024, às 07:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=34890862&crc=96738241](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=34890862&crc=96738241).

Código verificador: **34890862** e Código CRC: **96738241**.